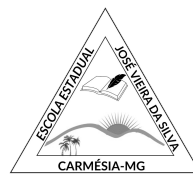




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
ESCOLA ESTADUAL “JOSE VIEIRA DA SILVA”

Ensino Médio - Decreto Nº 35.792/94 de 04/08/94
R.: Furbino José Soares, nº 07, Centro, Carmésia/MG, Cep: 35.878-000
E-mail: escola.46884@educacao.mg.gov.br Tel.: (31) 9 8390-4495



MODELO III

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CAIXA ESCOLAR JOSE VIEIRA DA SILVA

TERMO DE COMPROMISSO Nº 1048624/2025 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL
CONTRAPARTIDA

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.

INFORMAÇÕES DE CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPONÍVEL EM

*Digital pelo link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1WG2e26CbdLNM5HgLfZBsoMKO6SRm6fQ?usp=sharing>

Ou as condições de contratação poderão ser solicitadas no e-mail institucional
escola.46884.financeiro@educacao.mg.gov.br.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

Até **19 de agosto de 2025**, às **18h00**, na E.E. “José Vieira da Silva”, rua Furbino José Soares, nº 07, bairro Centro, Carmésia/MG, ou, na mesma hora pelo e-mail institucional
escola.46884.financeiro@educacao.mg.gov.br.

OBSERVAÇÃO

A Caixa Escolar não se responsabiliza pelo atraso da entrega de documentos pelos correios, tão pouco quanto a falhas eletrônicas no envio por e-mail.